



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 63/2018  
PA Nº 3454/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO, E A EMPRESA SEGUROS  
SURA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA CASTRO DE PASSOS CORDEIRO** e, do outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12995 - 4º andar - Brooklin Novo - 04.578.000 - São Paulo - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MARCELO POZZI PESTANA**, portador do R.G nº 28.011.836.3 - SSP/SP, CPF nº 295.882.928-67 (doc. 67), ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2018, de acordo com o constante no Despacho DG nº 281/2019, postado no doc. 64 do PA nº 3454/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão/endosso de 04 (quatro) veículos pertencentes à frota oficial do CONTRATANTE, na Apólice de Seguro original n. 2035768, acostada no



doc. 65, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR	Nº DO CHASSI	ANO	PLACA
01	01	L200 TRITON SPORT	93XLJKL1TKCJ16971	2018/2019	PTJ-1392
02	01	L200 TRITON SPORT	93XLJKL1TKCJ16972	2018/2019	PTJ-9675
03	01	L200 TRITON SPORT	93XLJKL1TKCJ16973	2018/2019	PTJ-1331
04	01	L200 TRITON SPORT	93XLJKL1TKCJ16974	2018/2019	PTJ-0137

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor de R\$ 38.380,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), ajustado no Contrato nº 63/2018, fica acrescido em R\$3.822,60 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), por meio deste termo, em decorrência de acréscimo dos endossos discriminados na Cláusula Primeira, passando a totalizar R\$42.202,60 (quarenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta do Programa 107713 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Fontes: 0100000000, 0150000000, 0181000000, 0127000000; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; subitem 69 - Seguros em geral.

#### **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao CT Nº 63/2018

2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, *08* de *fevereiro* de 2019.

(assinado eletronicamente)

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

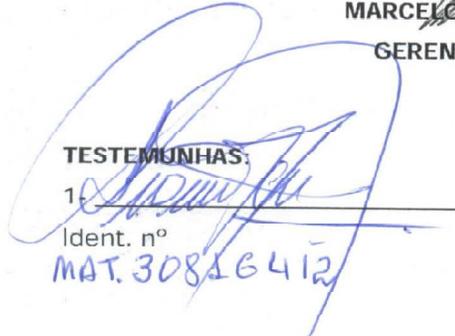
**Desembargadora Presidente**

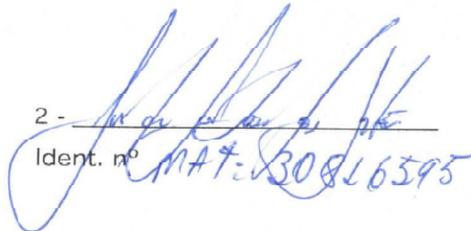
**TRT - 16ª REGIÃO**

  
**MARCELO POZZI PESTANA**

**GERENTE DE CONTAS/ SEGUROS SURA S/A.**

**TESTEMUNHAS:**

1 -   
Ident. nº  
**MAT. 30816412**

2 -   
Ident. nº  
**MAT. 30816595**